



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL N° 73/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual n° 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**Considerando** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**Considerando** que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

**Considerando** que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital n° 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n° 5.661, de 14 de junho de 2016;

**Considerando** que encerrou o cadastro de reserva para o cargo de Conciliador para a Comarca de Rio Branco;

**Considerando**, ainda, a necessidade de Conciliador para atuar na Comarca de Rio Branco;

**Considerando**, por derradeiro, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis.

**R E S O L V E:**

**Art.1º TORNAR PÚBLICA** a manifestação de interesse da candidata **Antonia Marília de Vasconcelos Moreira** em assumir o cargo de Conciliadora na Comarca de Rio Branco e deferir o requerimento.

**Art. 2º CONVOCAR** a candidata, cujo requerimento foi **deferido** para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, **no horário das 8h às 13h e das 15h às 18h, ou enviar para o email [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br)** a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 1.1 (uma) foto 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;

4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
  5. Certificado de Reservista\* (homem);
  6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
  7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
  8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
  9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
  10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
  11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
  12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
  13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD/PAG).
- OBS.: \* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/11/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0695406** e o código CRC **B2BBA989**.